

ANEXO VII
INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 177, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

DESPACHO DECISÓRIO DO DLLC DEFERIMENTO DE PARCELAMENTO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO DECISÓRIO DLLC/COFL/SRXX/INSS Nº XX, DE XX DE XX DE XXXX.

Assunto: Processo nº XXXXX.XXXXXXX/XXXX-XX.

Ementa: Deferimento de requerimento de parcelamento.

Fundamentação: Art. 11 da Instrução Normativa PRES/INSS nº 177, de 30 de dezembro de 2024.

RELATÓRIO

1. Trata-se de requerimento de parcelamento de débito formulado pela empresa XXXXXXXXX, CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, em face do Despacho Decisório SIGLA DA UNIDADE/SRXX/INSS nº XX, de XX de XXXXX de XXXX, que aplicou a penalidade de multa OU impôs a obrigação de ressarcir ou indenizar o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no valor de R\$ XX,XX (XXXXXXXXXXXX).

2. O (a) devedor (a) solicitou parcelamento do débito em XX parcelas sucessivas e comprovou recolhimento no valor de R\$ XX,XX (XXXXXXXXXXXX) correspondente a uma parcela, conforme documento SEI nº XXXXXXXX.

OU

2. O (a) devedor (a) solicitou parcelamento do débito em XX parcelas sucessivas a serem compensadas nos pagamentos mensais decorrentes do Contrato nº XX/XXXX, celebrado com a Superintendência XXXX e vigente até XX de XXXXX de XXXX (quando for compensação).

3. É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

1. Em análise ao pedido formulado, verifica-se que a empresa atendeu aos requisitos do art. 13 da Instrução Normativa PRES/INSS nº 177, de 2024.

OU

1. Em análise ao pedido formulado, verifica-se que a empresa solicitou pagamento via Guia de Recolhimento da União - GRU. Todavia, foi constatada a existência de

contrato vigente entre o (a) devedor (a) e esta Superintendência ou com outra unidade do INSS (informar a Superintendência ou Administração Central).

De acordo com o previsto no art. 4º da Instrução Normativa PRES/INSS nº 177, de 2024 a compensação entre valores prevalece sobre outras formas de pagamento.

OU

1. Em análise ao pedido formulado, verifica-se que a empresa solicitou pagamento em mais de 24 (vinte e quatro) parcelas, ultrapassando o limite máximo previsto no art. 11 da Instrução Normativa PRES/INSS nº 177, de 2024.

OU

1. Em análise ao pedido formulado, verifica-se que a empresa solicitou parcelamento com prestações em valor inferior a 0,5 % (cinco décimos por cento) do limite mínimo definido pelo Tribunal de Contas da União para instauração de Tomada de Contas Especial, em desacordo com o previsto no § 1º do art. 13 da Instrução Normativa PRES/INSS nº 177, de 2024.

DECISÃO

2. Em virtude da competência prevista no art. __, § __, inciso __ do Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29 de abril de 2024, DEFIRO o requerimento de parcelamento nos termos solicitados.

OU

2. DEFIRO o requerimento de parcelamento em XX parcelas, tendo em vista o valor mínimo da prestação estabelecido no § 1º do art. 13 da Instrução Normativa PRES/INSS nº 177, de 2024.

OU

(...) tendo em vista o limite máximo de parcelas estabelecido no art. 10 da Instrução Normativa PRES/INSS nº 177, de 2024.

OU

(...) tendo em vista o término da vigência do Contrato nº XX/XXXX em XX de XXXXX de XXXX (nos casos de parcelamento mediante compensação).

OU

2. DEFIRO parcialmente o requerimento do (a) devedor (a), tendo em vista que a forma de pagamento dar-se-á por meio de compensação do débito com os créditos devidos pelo INSS decorrentes do Contrato nº XX/XXXX, celebrado com a Superintendência XXXX e vigente até XX de XXXXX de XXXX (no caso em que o(a) devedor(a) solicitou pagar por meio de guia de recolhimento da união e foi identificado contrato vigente na mesma Superintendência ou em outra unidade do INSS, possibilitando a compensação de valores).

3. Ao Setor de Apuração e Cobrança para que providencie o Termo de Parcelamento do Débito, no qual deverão constar as cláusulas e condições para pagamento, notifique a devedora e adote as demais providências cabíveis.

4. Publique-se.

XXXXXXXXXXXX

Chefe da Divisão de Logística, Licitação e Contratos

*Os campos grafados em vermelho devem ser preenchidos/adaptados pela unidade.

* Os campos grafados em azul constituem notas explicativas, que devem ser excluídas quando o documento for elaborado.